



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Em 06 / 11 / 2025

90, 10 Votação

Hew

Assinatura

PARECER Nº 60/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AUTORIA:** Iodete Coelho de Oliveira, Denito Pereira de Carvalho e Emoly Cristhina Zanfra.

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “MÉRITO” E DE “CIDADÃO HONORÁRIO” AO SR. SALUSTIANO PEREIRA BARROS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA**

07 / 11 / 2025

90, 10

Votação

Hew

Assinatura

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou ao presidente desta comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025 de autoria dos Vereadores Iodete Coelho de Oliveira, Denito Pereira de Carvalho e Emoly Cristhina Zanfra., a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

**II - DA CONCLUSÃO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025, visa conceder o título de de “Mérito” e de “Cidadão Honorário” ao Sr. Salustiano Pereira Barros, Vice-Prefeito do Município de Lagoa da Confusão, por seu reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Lagoa da Confusão. Ressalta ainda sua trajetória marcada por conquistas, liderança e dedicação ao desenvolvimento rural e social, tendo contribuído de forma expressiva para a melhoria das condições de vida dos agricultores e para o progresso do município de Lagoa da Confusão.



K



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Nesta esteira, o Relator desta Comissão, conclui que, o referido Projeto de Decreto Legislativo, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.

Posto isto, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo trazido à colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

### DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelo relator da comissão, os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

*Iodete Coelho de Oliveira - PL*

Presidente da CCLJRF

Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 06 / 11 / 2025

9 / 0 / 19 Votação

*Helo*

Assinatura

*Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL*

Relator da CCLJRF

Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 07 / 11 / 2025

9 / 0 / 29 Votação

*Helo*

Assinatura

*Valmir Pereira Cardoso - PP*

Secretario - CCLJRF

Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.